

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL COM RESSALVA AO PROJETO DE
LEI Nº PAC-238/2014 AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-076/2014 CONFORME
PROCESSO-544/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 14/10/2014 15:58:14

Protocolado por: Georgia Sorgetz

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL
COM RESSALVA AO PROJETO DE LEI N.
076/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar. **Apenas cabe destacar que em contato com servidora Natália, do executivo municipal, fomos informados que todos os débitos referentes ao objeto do projeto já se encontram inscritos em dívida ativa, sanando a observação do parecer.**

Assim sendo sanada a ressalva acima suscitada manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Outubro de 2014.

Vera Simão
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator